



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 646 - Maio/2025
Ato da Reitoria - Nº 955/2025

Teresina, 22 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 955/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os Artigos n.º 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.050152/2024-67;

RESOLVE

1. Designar SUELI RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1315148, e ALISSON FRANCO TORRES DA SILVA, Técnico de Laboratório área, matrícula SIAPE n.º 2571806, membros titulares, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração possível inassiduidade habitual por parte da servidora BRUNA ANAIR SOUTO DIAS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1898511, em vista da ausência ao serviço nos períodos de 18/02/2023 a 23/10/2023, de 11/11/2023 a 13/12/2023, de 16/12/2023 a 31/12/2023, 13/01/2024 de 26/02/2024, de 09/03/2024 a 23/07/2024, de 16/08/2024 a 01/10/2024; conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.050152/2024-67.

2. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 21 de maio de 2025.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria